



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1098/1959-2018
MC/cm.

Guaratinguetá, 8 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0056-2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Guaratinguetá a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Logística e Transportes, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 7 de agosto de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP